



REGULAMENTO INDIVIDUAL DO RESORT ADERENTE (RESORT WEEK – 6ª EDIÇÃO)
COSTAO DO SANTINHO

Por meio deste instrumento, que é parte complementar do REGULAMENTO GERAL DA PROMOÇÃO, disponível no site (resortweek.com.br), o Resort **COSTAO DO SANTINHO TURISMO E LAZER S.A**, CNPJ 04.908.757/0001-39, doravante denominado (“RESORT ADERENTE”) declara que é um empreendimento aderente à Promoção Resort Week – 6ª Edição e divulga as regras e condições gerais de sua oferta, que estará disponível para os Participantes entre 18 de abril a 25 de abril de 2024, período em que ocorrerá a Campanha Resort Week – 6ª Edição (“Promoção”). Por meio deste instrumento, que é parte complementar do REGULAMENTO GERAL DA PROMOÇÃO, disponível no site (resortweek.com.br), o Resort **COSTAO DO SANTINHO TURISMO E LAZER S.A**, CNPJ 04.908.757/0001-39, doravante denominado (“RESORT ADERENTE”) declara que é um empreendimento aderente à Promoção Resort Week – 6ª Edição e divulga as regras e condições gerais de sua oferta, que estará disponível para os Participantes entre 18 de abril a 25 de abril de 2024, período em que ocorrerá a Campanha Resort Week – 6ª Edição (“Promoção”).

Os Participantes, quais sejam, aqueles clientes que acessarem o site do hub de ofertas da Resort Week (www.resortweek.com.br) durante **18 de abril de 2024 e término em 25 de abril de 2024**. (“Período Elegível”) terão acesso à seguinte oferta:

- 1. DETALHAMENTO DA OFERTA/PRODUTO:** Para reservas efetuadas no período da campanha, será concedido **5% Promocional + 5% pagamento à vista em datas selecionadas**, conforme detalhado abaixo sobre as tarifas **públicas** do Resort **COSTAO DO SANTINHO TURISMO E LAZER S.A** para utilização dentro do período de **abril a agosto de 2024**.

5% 3 NOITES	
Check in	check out
22/04/2024	25/04/2024
28/04/2024	03/05/2024
12/05/2024	17/05/2024
19/05/2024	22/05/2024
07/07/2024	12/07/2024
21/07/2024	01/08/2024
01/08/2024	08/08/2024
11/08/2024	22/08/2024
29/08/2024	01/09/2024

5% 2 noites	
Check in	check out
12/06/2024	14/06/2024
23/06/2024	25/06/2024
28/06/2024	30/06/2024

As tarifas são vigentes e flutuantes, não garantidas e o desconto será aplicado sobre as tarifas conforme as regras acima informadas pelo Resort.

2. CONDIÇÕES GERAIS: All Inclusive

- 3. POLÍTICA DE CANCELAMENTO:** Cancelamento ou alterações até 10 dias antes do check-in (data de entrada): não há cobrança de multa; Cancelamento ou alterações 9 dias antes do check in ou menos: cobrança de multa de 100% do valor da reserva. O reembolso de valores será mediante emissão de carta de crédito com prazo de utilização de até 01 (um) ano a partir da data de cancelamento. A carta de crédito poderá ser utilizada para abater valores de uma nova reserva, de acordo com a tarifa vigente e disponibilidade do resort.



4. **INFORMAÇÕES GERAIS: Desconto não cumulativo com outras ofertas, ações, condições, etc. Desconto válido somente para os períodos selecionados e conforme as regras do Resort já especificadas no item 1.**
5. O Benefício mencionado no item acima é vinculado e disponibilizado apenas e tão somente aos Participantes e respectivo CPF/MF associado, o qual é personalíssimo e intransferível, independentemente da quantidade de compras realizadas diretamente na central de reservas através do e-mail reservas@costao.com.br ou telefone 0800 048 1000 ou site www.costao.com.br aplicando ou informando o Cupom **resortweek**.
6. A Promoção integral da Campanha (oferta + benefício exclusivo cliente desta ação) é válida somente para reservas feitas no resort aderente desta ação e utilizando o Cupom **resortweek**
7. A oferta detalhada acima é válida somente para o Resort Aderente aqui mencionado e está sujeita a disponibilidade de quartos e datas disponibilizados para a promoção.
8. A validade do período de hospedagem para esta ação será exclusivamente nas seguintes datas: detalhado no item 1 e as reservas deverão ser feitas no período da promoção, 18 de abril de 2024 e término em 25 de abril de 2024.

O Resort Aderente se responsabiliza integralmente, nos termos da lei, pela veracidade e exatidão das informações prestadas neste Regulamento.

São Paulo, 02 de abril de 2024.

Assinatura do Responsável pela Oferta do Resort Aderente